



Dados do Requerimento
129729

Empreendedor

Nome: Elizabeth Bendo de Souza

CPF/CNPJ: 07811014920

Endereço Rodovia Abílio Manoel de Lima km 04 Casa - Campo Duna · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

Luza Empreendimentos, Incorporações e Participações LTDA - 63341534000100

Endereço: Rodovia GRP, 490 - Ressacada · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 727355.170, Y 6890846.216

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 07/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 078.110.149-20

Nome: Elizabeth Bendo de Souza

Formação Profissional: Arquiteta e Urbanista

Número de Registro no Conselho Profissional: A328560-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 17168427

Data de Emissão da ART: 04/08/2026

Data de Validade da ART: 01/01/0001

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.